



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.^o 3332 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Retirada de Entulho e Cata-Treco em quase toda a extensão das ruas do bairro Gleba 2:

- Av. Dr. Celso Santos;
- Rua Dr. Gustavo Cordeiro G. Filho, antiga Rua 14;
- Rua Antonio Ferreira e Silva, antiga Rua 15;
- Rua Florival Alves da Silva, antiga Rua 16;
- Rua Milton Pinto, antiga Rua 17;
- Rua Carlos Manoel Oliveira, antiga Rua 18;
- Rua José Gomes Henrique, antiga Rua 19;
- Rua Dr. Archimedes Bava, antiga Rua 20;
- Rua Major Milton de Miranda, antiga Rua 22;
- Rua Romeu Ribas da Rocha, antiga Rua 23;
- Rua Dajad Sarkissian, antiga Rua 24;
- Rua Cidade de Santos, antiga Rua 25;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

JUSTIFICATIVA

No exercício da função de zeladoria, minha equipe em visita ao bairro Gleba 2 notou a grande necessidade de Retirada de Entulho e serviço de Cata-Treco pela região. Os próprios moradores também aproveitaram a oportunidade para nos ajudar a realizar este levantamento, insatisfeitos e esperançosos de que o serviço seja realizado pelas ruas do bairro quanto antes for possível, pois além do acúmulo de sujeira, favorecimento de infestação de bichos peçonhentos e insetos que oferecem riscos à saúde, o bairro inteiro fica parecendo largado às traças, um grande lixão.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 6 de DEZEMBRO de 2024.

PROF. THIAGO ALEXANDRE

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /